



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

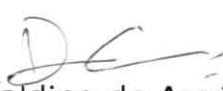
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00019/2022**, em favor da empresa **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP – CNPJ nº 10.634.344/0001-06**, tendo como objeto Elaboração de Projeto de Engenharia de Pavimentação e Drenagem no Município de Piancó – PB, referente aos convênios nº 923271/2021 MDR e 923791/2021 MDR, com o Valor Global Estimado de R\$ **32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 28 de março de 2022.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito